



Portaria nº 182, de 25 de maio de 2026

Nomeia comissão para avaliação de bem imóvel.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada comissão para proceder à avaliação da área de 400,28m² (quatrocentos metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), pertencente a fração do lote rural nº 59, da Linha Revolta, Colônia Boa Vista, situado neste Município de Santo Cristo/RS, registrada sob a matrícula nº 8.333 do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade do espólio de Julita Thiele, que será destinada à constituição do logradouro público denominado de rua Aloysio Alfredo Thiele.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelas seguintes servidoras: Carine Isabel Kuhn, Agente Tributário, Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário, e Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 25 de maio de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.